COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Designar Substituta Eventual (ref. Processo SEI 50905.003037/2022-98)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio da Deliberação Nº 023/2020/CONSAD/CDRJ e,

Considerando o exposto no Processo SEI 50905.003037/2022-98 e a Deliberação Nº 112/2022/CONSAD/CDRJ, expedida na 809ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 08 e 09/08/2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROBERTA CORSEUIL CARVALHÃES**, Reg. 9409, para o encargo de substituta eventual da Ouvidoria Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(*Documento assinado eletronicamente*)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista**, **Presidente do CONSAD**, em 11/08/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5963011** e o código CRC **8A0C8302**.

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br